

PORTARIA Nº 111/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

Considerando o Despacho nº 011/2014, que defere o pedido de remoção a interesse do servidor, por motivo de saúde, em caráter provisório, e demais documentos constantes dos Autos nº 2013.0701.000382, desta Procuradoria- Geral de Justiça,

R E S O L V E :

Art. 1º REMOVER, em caráter provisório, a servidora **ROSIANE LIMA DE SOUSA**, Técnica Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula nº 121313, da Promotoria de Justiça de Comeia para a sede das Promotorias de Justiça de Araguaína, a partir de 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça